



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.593, DE 13 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.546, de 13 de Junho de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.05.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
02.05.03.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.451.0005.1.678	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - CONTR.REP.Nº 868083		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	266.795,24
	Fonte de Rec. 08 - Emendas Parlamentares Individuais		
	C.A. 100.086 Conv.Recap.Asfáltico C.R. 868083/2018		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	2.704,76
	Fonte de Rec. 01 - Tesouro		
	C.A. 110.000 Geral		
	Total	R\$	269.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os seguintes:

- I - R\$ 266.795,24 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de repasse do Ministério das Cidades, a ser verificado na Receita 200 (24.18.08.11.03), durante o exercício de 2018;
- II - R\$ 2.704,76 (dois mil setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos) provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.05.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
02.05.03.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.452.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(278) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.704,76
	Fonte de Rec. 01 - Tesouro		
	C.A. 110.000 Geral		
	Total	R\$	2.704,76

PROT. 000615 CAMARA M. ASSIS 26/JUN/2018 09:26